

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE**  
**CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**  
**PORTARIA Nº 012/SEMESC**

Portaria n.º 012/GAB/SEMESC Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

**CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL**

A Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conforme o decreto nº3.440/I de 13.09.2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar os servidores abaixo mencionados, a conduzir veículo oficial, conforme determinação da Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que “ dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências ”.

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO
FÁBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	319650	01790245161
PAMELA NATACHA XIMENES RIOS DE CARVALHO	319641	04178771405

**Art. 2º** - Ao condutor cabe:

- I** – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV** – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;

**Art. 3º** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta **SEMESC**;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**ROSINEIDE KEMPIM**

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -SEMESC

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:DB7B0DF7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2019. Edição 2543  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>